



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

MOÇÃO 01/2022

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 97/2022, que proíbe a realização de rodeios, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, vem por meio desta Moção, repudiar o Projeto de Lei 97/2022, que proíbe no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a realização de rodeios, protocolado pelo Deputado Estadual, Rodrigo Maroni/PSDB.

Sob a justificativa de que, na realização desses eventos, os animais são submetidos a situações ultrajantes de crueldade e tortura, sendo que tais práticas não são admitidas nos eventos. Um argumento que só demonstra o desconhecimento da cultura, dos valores e dos ideais do homem do campo, cultivados e preservados nos eventos campeiros.

Os rodeios precisam ser mantidos. Esses eventos, além da grande manifestação cultural, de lazer, esportiva, histórica, são fontes de renda das famílias, além do valor sentimental que o tiro de laço e outras provas campeiras representam, trazendo a história do nosso Estado, que foi feito às patas de cavalos. O rodeio tem ainda um cunho social importante para as crianças e para as famílias, onde valores e conhecimento são repassados de geração em geração.

Quando um rodeio acontece em alguma cidade, muitas pessoas de outras regiões vão participar, movimentando o comércio, a alimentação, combustíveis, entre outros, fortalecendo a economia daquele local e toda uma cadeia econômica que depende da festividade, exaltando o mundo do cavalo e setores afins. Além disso, os rodeios precisam seguir uma série de regras para serem realizados. O tiro de laço não é organizado de qualquer maneira, tem regras e tudo que acontece é monitorado e fiscalizado pelas autoridades competentes.

Campestre da Serra, se orgulha, com a realização de rodeios, mostrando a pujança de provas campeiras, em especial o tiro de laço, estabelecendo a confraternização familiar, empregos, renda e valores sentimentais do tradicionalismo gaúcho.

Os tradicionalistas que frequentam os rodeios não concordam com o projeto e ressaltam que o deputado não tem o mínimo de conhecimento da história dos rodeios no Rio Grande do Sul.

Objetivamente, pelas razões exaradas, formalizamos esta moção de total repúdio ao Projeto de Lei nº 97/2022.

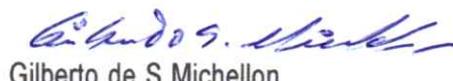
Ante o exposto, contamos com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitamos que cópia da Moção seja remetida aos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

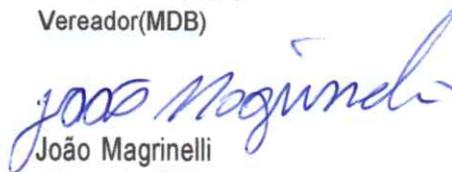
Atenciosamente,

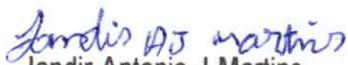
Campestre da Serra – RS, 13 de Maio de 2022.


Daniela Regina P. Gozzi
Vereador(MDB)


Gilberto de S Michellon
Vereador(MDB)

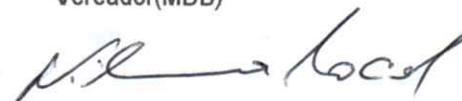

Gilmar Rech
Vereador(MDB)

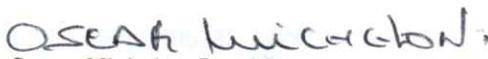

João Magrinelli
Vereador(PP)


Jandir Antonio J Martins
Vereador(PP)


Maicon Fabro Poloni
Vereador(MDB)


Susana Ribeiro Guerra
Vereador(PP)


Nilmar Maciel da Silva
Autor
Vereador(PP)


Oscar Michelon-Presidente
Vereador(PP)